



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 076 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **LUZIA MARIA ESPERANÇA FERREIRA PINTO**, matrícula 8648, Agente Comunitário de Saúde, admitida através de processo seletivo nº 001/2011 e nomeada pela portaria nº 4840 de 01.02.2012 com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.972,95 (mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.824,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 282,00	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 3.106,40	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (238727,23/121)	=	1.972,95
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.972,95

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.972,95
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 1.972,95

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Itatiaia, 23 de agosto de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784 Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2024.08.23 15:31:14 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724